



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 011/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº 011/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.782.859/0001-02, com sede na Estrada do Jatobá, nº 95, loja 01, bairro Diamante, CEP: 30.644-200, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3356-6681, e-mail fdistribuidora95@gmail.com, representada pelo Sr. Fábio Luiz da Silva Viana, portador da Cédula de Identidade RG: 27794958/ SSP SP e do CPF nº 220.461.338-03, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de itens especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e outros.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos itens, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de **19/06/2023**, serão os abaixo apresentados:

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
05	Pacote 10 unidades	SACO DE LIXO - 200 litros, reforçado, na cor preta, com mínimo 0,12 mm de espessura ou 120 micras, com resina termoplástica.	ECO PLAST	5,90	6,79



06	Pacote 5 unidades	SACO DE LIXO 100 LITROS - reforçado, na cor preta, com mínimo 0,12 mm de espessura ou 120 micras, com resina termoplástica.	ECO PLAST	1,35	1,55
07	Pacote 10 unidades	SACO DE LIXO 15 LITROS - reforçado, na cor preta com mínimo 0,10 mm de espessura ou 10 micras, com resina termoplástica	ECO PLAST	0,80	0,98
08	Pacote 10 unidades	SACO DE LIXO 30 LITROS - reforçado, na cor preta, com mínimo 0,10 mm de espessura ou 10 micras, com resina termoplástica	ECO PLAST	1,70	1,95
09	Pacote 10 unidades	SACO DE LIXO 50 LITROS - reforçado, na cor preta, com mínimo 0,10 mm de espessura ou 10 micras, com resina termoplástica	ECO PLAST	1,60	1,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 19 de junho de 2023.

Wirley Rodrigues Reis – CPF/MF 060.308.606-31
Prefeito Municipal
Gerenciador (a) da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçica.mg.gov.br

Fábio Luiz da Silva Viana
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
CPF/MF: 220.461.338-03
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
43.782.859/0001-02

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico Adjunto